GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 148/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0037967/2026-81

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: MG Serviços Ambientais LTDA.		CPF/CNPJ: 10.750.592/0001-12
Endereço: Rua João Vieira Rios, S/Nº		Bairro: Belo Horizonte
Município: Pouso Alegre	UF: MG	CEP: 37.556-000
Telefone: 3534214590	E-mail: yasmim@mgambiental.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Benedito Dias de Carvalho		CPF/CNPJ: 121.884.928-20
Endereço: Rua Abílio Ferraro, 13		Bairro: Parque Real 500
Município: Paulínia	UF: SP	CEP: 13.141-014
Telefone: 3534214590	E-mail: yasmim@mgambiental.com	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda da Barra		Área Total (ha): 104,7860
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 28.385 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: Pouso Alegre/MG		Município/UF: Pouso Alegre/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3152501-0BED6FB0EEDF4F79A9AB4226C57D0CB8		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	08	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	08	un	408930 O	7542815 S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Aterro de resíduos da construção civil classe A		0,5334

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica	0,5334

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		0,83	m³
Mdeira de floresta nativa		2,30	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/09/2026

Data da vistoria: Vistoria remota 10/11/2026

Data de emissão do parecer técnico: 10/11/2026

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, MG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ nº. 10.750.592/0001-12), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0037967/2026-81, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **8** (**oito**) árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **Fazenda da Barra**, bairro Belo Horizonte (matrícula nº. **28.385** Livro: **0 2** Folha: **0 1** Comarca: **Pouso Alegre - MG**), município de Pouso Alegre/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
Instituto Estadual de Florestas – IEF

Anexo - Requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Nº indiv.	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Volume de madeira
	Nome científico	Nome comum	X	Y		
1	*Zanthoxylum rhoifolium*	Mamica-de-porca	408930	7542815	23	0,6180
2	*Acosmium dasycarpum*	Perobinha	408949	7542791	23	0,1193
3	*Acosmium dasycarpum*	Perobinha	408995	7542766	23	0,1607
4	*Luehea divaricata*	Açoita-cavalo	408978	7542740	23	1,0290
5	*Psidium guajava*	Goiaba	408955	7542714	23	0,0639
6	*Platycyamus regnellii*	Pau-pereira	408929	7542767	23	0,6598
7	*Platycyamus regnellii*	Pau-pereira	408938	7542762	23	0,3323
8	*Platycyamus regnellii*	Pau-pereira	408944	7542768	23	0,1578

01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade

Fazenda da Barra, bairro Belo Horizonte, município de Pouso Alegre/MG.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

( ) Sim (X) Não

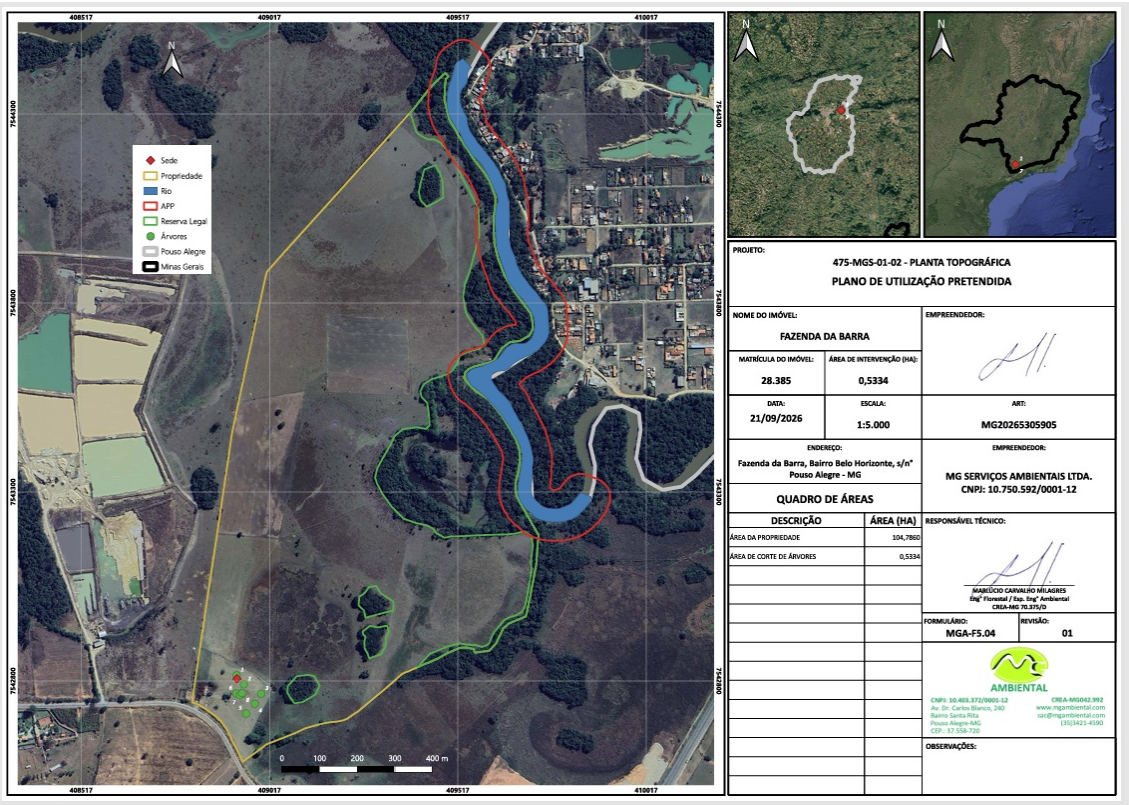


FIGURA 02: Croqui da propriedade Fazenda da Barra, bairro Belo Horizonte, município de Pouso Alegre/MG, com a localização das árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte.

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401386578321 (R$891,64) - Pagamento 21/09/2026.

Taxa florestal: DAE nº. 2901386578507 (R$131,65) - Pagamento 21/09/2026.

Nº. do SINAFLOR: 23144405.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **8** (**oito**) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,53,34 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade **Fazenda da Barra**, bairro Belo Horizonte, município de Pouso Alegre/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **0,83 m³** de lenha de floresta nativa e **2,30 m³** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE ATIVIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL CLASSE A**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atenderem os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/208:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE nº. 1501386578728 (R$109,12) - Pagamento 21/09/2026.

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges
MASP: 1.147.282-6

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges**, **Servidor Público**, em 10/11/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153271896** e o código CRC **36EE1C90**.